



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1º RESULTADO- EDITAL 12/2022

Para os/as que se inscreveram até o dia 22 de Agosto de 2022.

CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o 1º Resultado do Edital/PRAE nº 12/2022, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202211728005	23108.068749/2022-75 23108.069619/2022-50 23108.069643/2022-99 23108.069657/2022-11 23108.069660/2022-26 23108.071424/2022-70 23108.071729/2022-81	SIM	SIM	SIM
2	201911728026	23108.068764/2022-13 23108.070930/2022-41	SIM	SIM	SIM
3	202111716016	23108.071957/2022-51 23108.072697/2022-31 23108.081931/2022-11	SIM	SIM	SIM
4	201811716034	23108.069229/2022-80 23108.071768/2022-89	SIM	NÃO	SIM
5	201811725009	23108.068833/2022-99 23108.070988/2022-95 23108.080545/2022-11	SIM	NÃO	SIM
	TOTAL		5	3	5

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	201911732002	23108.070296/2022-47	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
2	202211716007	23108.071967/2022-97	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
3	202211730012	23108.070466/2022-93	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
4	202211732020	23108.071741/2022-96	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
5	202211728008	23108.073164/2022-77	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.

2. Embora as/os estudantes estejam classificadas/os para Auxílio Moradia e moradia na Casa do Estudante Universitário (CEU), estes auxílios são acumuláveis, sendo as/os primeiras/os estudantes da ordem da lista de classificação chamadas/os para a CEU, até o total preenchimento das vagas, nos termos do [Artigo 8º da Portaria GR 631/2010](#). Só após poderá haver concessão das vagas de Auxílio Moradia.

2.1. As/Os estudantes desistentes da vaga na CEU deverão aguardar o total preenchimento das vagas da CEU para então serem chamadas/os para vaga de Auxílio Moradia, caso esta esteja disponível, concorrendo em igualdade com os demais classificadas/os no resultado vigente.

3. A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pelo(a) estudante ou a motivação de desclassificação será(ão) encaminhados via e-mail/SEI em até 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

3.1. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

1."Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;

2. "NÃO": significa que a/o estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;

3. "SIM": significa que a/o estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.

4."AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica

5. DESCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 16/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5128786** e o código CRC **351B2014**.

Referência: Processo nº 23108.069762/2022-41

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

SEI nº 5128786